

À  
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
ITAPECERICA DA SERRA - SP.

Prezados Senhores:

Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025-Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência do presente edital e Anexo I – Padronização dos Produtos, solicitamos o seguinte esclarecimento;

Com relação ao item 5-Leite Integral UHT o edital solicita no Anexo I- Padronização dos Produtos; O leite UHT (Ultra-high Temperature), também conhecido como longa vida, é o leite homogeneizado que foi submetido a um processo térmico, de Temperatura Ultra Alta de Pasteurização. A composição do leite longa vida pode variar em relação ao percentual de gordura, sendo o Leite Integral UHT composto por 3,0% de gorduras totais, **2,0% gorduras saturadas**, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. O choque térmico pela qual o leite passa foi nomeada de Pasteurização, esse processo permite eliminar as bactérias, com isso as propriedades do leite são conservadas sem a necessidade de refrigeração de refrigeração, daí o nome “longa vida”. Embalagem primária longa vida contendo 1 (um) litro, composto por seis camadas de três materiais (papel polietileno e alumínio). O leite é envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechados e deverá constar informações impressas na própria embalagem seguindo legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo 12 (doze) litros de leite, devendo constar na embalagem secundária além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação. Será considerada imprópria e recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação ou deterioração. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, peso líquido, componentes do produto, inclusive tipo e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária, número do lote, número do registro do produto no órgão competente, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação nunca superior a 30 (trinta) dias e pertencentes ao mesmo lote de fabricação e ter no mínimo 3 (três) meses de validade.

-Legislação ANVISA - CVS 05/2013 - Portaria MAPA Nº370, de 04 de setembro de 1997 – Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite U.H.T (U.A.T). Leites Fermentados. - De acordo com legislações vigentes. - Ministério da Saúde, e Instrução Informativa - IN N° 211, de 1º de março de 2023, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. - Registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Ninho, Shefa, Parmalat, Itambé, Jussara, Líder, Elege, Tirol, Hercules, Polly, Batavo, Piracanjuba, Bonolat etc...) as marcas que atendem os demais valores nutricionais **contém 1,8% gorduras saturadas** e o **edital solicita 2,0%**, desta forma, poderemos considerar **mínimo 1,8% gorduras saturadas?**

Certos de sua atenção, agradecemos e ficamos no aguardo de uma resposta através do e-mail: [licitacao@joaoafonso.com.br](mailto:licitacao@joaoafonso.com.br), para que possamos elaborar nossa proposta.

Atenciosamente,

Corumbataí, 10 de Abril de 2.025

  
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia  
RG n° 8.358.286  
CPF n° 057.281.588-38

  
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
João Afonso Bertagna - Sócio  
RG n° 8.379.223-5  
CPF n° 095.767.578-00